



Compromisso, Diálogo e Participação.

ANO 19 - EDIÇÃO Nº 458 - PATROCÍNIO - MG, 20 de DEZEMBRO de 2018

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 40ª (QUADRAGÉSIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2017/2020,

realizada no dia 11 de dezembro de dois mil e dezoito, sob a presidência do Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli. Havendo número legal o Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às dezenove horas e sete minutos. Foi executado o Hino de Patrocínio. A mensagem bíblica foi lida pelo Sr. Ver. Roberto Margari. Estavam presentes, na primeira chamada, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula Magalhães; Alaércio Rodrigues Luzia (Pastor Alaércio); Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz; Fábio de Paulo dos Reis (Fabinho Gasolina); Florivaldo José de Souza (Valtinho); Joel da Silva Carvalho; José Roberto dos Santos (Salitre); Marcilene Jacinto Queiroz; Neuza Mendes; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Raquel Aparecida Rezende Moraes; Roberto Margari de Souza e Rogério Moreira Silva (Rogério Nelis). Todos os vereadores entregaram ao jovem Otávio Augusto Silva Moção de Aplausos de autoria dos Srs. Vers. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz e Thiago Oliveira Malagoli. Na leitura das correspondências e comunicações foi lida a justificativa de ausência do Sr. Ver. José de Arimatéia Neves. Foram apresentados, sem discussões, e encaminhados à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para a emissão dos devidos pareceres, os seguintes processos: Processo de Lei nº 247 /2018 – Estabelece no âmbito do Município de Patrocínio, sanções e penalidades administrativas para aqueles que praticam maus-tratos aos animais e dá outras providências (autor: Ver Thiago Malagoli); Processo de Lei nº 248 /2018 (PL 64/2018) – Autoriza o Poder Executivo a adquirir a título oneroso o imóvel que especifica e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal); Processo de Decreto Legislativo nº 130/2018 – Concede Título de Cidadão Honorário ao Exmo. Sr. Serlon Silva Santos (autora: Vereadora Marcilene Jacinto); Processo de Decreto Legislativo nº 131/2018 – Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Luiz Claudio da Silveira (autor: Vereador Fábio de Paulo); Processo de Decreto Legislativo nº 132/2018 – Concede Título de Cidadã Honorária a Sra. Cássia Aparecida Amorim (autor: Vereador Alexandre Vitor Castro da Cruz); Processo de Decreto Legislativo nº 133/2018 – Concede Título de Cidadã Honorária a Sra. Adriana Ferreira Venâncio (autor: Vereador Alexandre Vitor Castro da Cruz);

Processo de Decreto Legislativo nº 134/2018 – Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Cassiano Cardoso Campos (autor: Vereador Alexandre Vitor Castro da Cruz); Processo de Decreto Legislativo nº 135/2018 – Concede Título de Cidadão Benemérito ao Jornalista Amarildo Maciel (autor: Vereador Thiago Malagoli). O Sr. Ver. Pastor Alaércio Rodrigues Luzia disse que gostaria de assinar o Processo de Lei nº 247/20018 juntamente com seu autor. O Sr. Presidente disse que devido a vários eventos a serem realizados nesta Casa no período noturno convocaria a 5ª (Quinta) Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa - Legislatura 2017/2020 para o dia 14 de dezembro de 2018 às 11:20 horas. Convocação APROVADA por unanimidade. ORDEM DO DIA. A eleição da Mesa Diretora Biênio 2019/2020 foi realizada nos termos do art. 27 da Lei Orgânica e do art. 13 e seguintes do Regimento Interno, lidos pela servidora Edna. Foram convidados a se dirigirem à Mesa os candidatos para Presidente: vereadores Florivaldo José de Souza (Valtinho) e Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz. Todos os vereadores foram convidados nominalmente e individualmente para que se dirigissem à Tribuna e pronunciassem seus votos para o cargo de Presidente. O vereador Florivaldo José de Souza (Valtinho) teve 12 (doze) votos e o vereador Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz teve 2 (dois) votos. A reunião foi suspensa para a composição dos candidatos aos demais cargos. Todos os vereadores foram convidados nominalmente e individualmente para que se dirigissem à Tribuna e pronunciassem seus votos para os cargos de Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário e Tesoureiro. A vereadora Raquel Aparecida Rezende Moraes teve 12 (doze) votos e o vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) 2 (dois) votos para o cargo de Vice-Presidente. O vereador Pastor Alaércio Rodrigues Luzia teve 13 (treze) votos para 1º Secretário. O vereador Rogério Nelis teve 13 (treze) votos para 2º Secretário. O vereador José Roberto dos Santos (Salitre) teve 13 (treze) votos para Tesoureiro. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) se absteve de votar nos cargos de 1º Secretário, 2º Secretários e Tesoureiro. Desta forma o Sr. Presidente declarou eleita para o Biênio 2019/2020 a MESA DIRETORA, tendo como Presidente o Sr. Ver. Florivaldo José de Souza (Valtinho); Vice-Presidente a Sr.ª Ver.ª Raquel Aparecida Rezende Moraes; 1º Secretário o Sr. Ver. Pastor Alaércio Rodrigues Luzia; 2º Secretário o Sr. Ver. Rogério Nelis e Tesoureiro o Sr. Ver. José Roberto dos

Santos (Salitre). GRANDE EXPEDIENTE. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que ser um momento de serenidade e gratidão; que parabenizava a Mesa Diretora eleita na pessoa do vereador Valtinho como Presidente, lhe desejando um período leve e bom de gestão à frente desta Casa; que o Executivo tem liberado por parte do Deputado Leonardo Quintão, a pedido de Greyce Elias, uma retroescavadeira, mas que se a Prefeitura não assinar a respectiva documentação até o dia de amanhã o município perderá a chance de receber a mencionada máquina agrícola; que é preciso “engolir” o orgulho e a vaidade e receber algo que será bom para a cidade e a população; que no ano de 2017 foram doados alguns terrenos como permuta com o terreno onde está localizada a ACARPA e que hoje querem revogar esta lei para que o mesmo terreno seja adquirido onerosamente; que também no ano de 2017 foi aprovado um projeto comprovando a impossibilidade de concessão de bolsas de estudo referentes ao Colégio Agrícola e que hoje esse benefício será novamente concedido; que foi anunciada a possibilidade do fechamento do SENAI, instituição existente há muitos anos na cidade; que está tranquilo diante do jogo “pôdre” que está havendo; que nunca teve receio de ninguém e agirá conforme seus princípios e a educação de seus pais; que acredita que o aumento dos servidores será de no mínimo 10% (dez por cento), uma vez que a Administração está prestes a adquirir um imóvel sem justificativa coerente de mais de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); que agradecia ao vereador Panxita e ao Sr. Presidente pelo apoio; que devemos dormir tranquilos com nossas reflexões. O Sr. Presidente disse que ter pessoas de qualidade defendendo os servidores é melhor do que ter várias sem qualidade; que sempre defende os servidores, nunca sendo ingrato com estes; que embora faça parte do governo fará suas cobranças. O Sr. Ver. Florivaldo José de Souza (Valtinho) disse que é uma alegria fazer parte desta Casa; que valoriza o trabalho de cada um dos colegas; que precisará do apoio de todos, inclusive dos servidores; que defenderá os interesses de Patrocínio; que apoiará o Prefeito nos projetos favoráveis ao município; que sempre confiará em Deus; que agradecia o voto de cada um dos vereadores. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que por “birra” política a Administração tem recusado o recebimento de uma retroescavadeira; que a estrada para a comunidade de Santa Luzia recebeu uma “maquiagem” devido à realização futura de uma festa; que o Secretário de

Obras esquece que a maior renda do município vem dos produtores rurais; que o projeto de reajuste dos servidores foi aguardado o ano inteiro; que é esperado um aumento digno, independente do dia que seja encaminhado a esta Casa; que se há verba para adquirir imóvel também há para um reajuste adequado, de no mínimo 10% (dez por cento); que os projetos são encaminhados de última hora, sendo impossível uma avaliação adequada por parte dos vereadores. A Sr.^a Ver.^a Neusa Mendes disse que gostaria de agradecer pelo trabalho realizado pelo vereador Thiago à frente desta Casa; que sempre se aprende algo; que estar nesta Casa é uma dádiva divina; que apesar das últimas desavenças com o vereador Thiago o admira muito, inclusive pelo bacharelado no curso de Direito com notas altas; que parabenizava a Mesa Diretora eleita; que o vereador Valtinho não terá dificuldades em conduzir esta Casa com o apoio de todos; que todos vivenciaram uma situação crítica do município nestes primeiros 2 (dois) anos, tendo sido declarada calamidade financeira; que muitos benefícios estão retornando porque a situação tem melhorado; que espera que os moradores da área rural sejam verdadeiramente beneficiadas pelas bolsas do Colégio Agrícola, não pessoas da zona urbana; que as estradas da zona rural realmente não estão suportando tanto chuva; que há estradas rurais com poucos buracos por terem sido recuperadas adequadamente; que tudo ainda será recuperado; que desejava a todos um natal de alegria, paz e respeito; que se alegra em fazer parte desta Administração. O Sr. Ver. Rogério Nelis assumiu a direção dos trabalhos legislativos. O Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli disse que embates fazem parte dos trabalhos; que os eleitores e a comunidade, assim como pontos de vista, precisam ser defendidos; que agradecia todos pelo apoio e dedicação; que valorizou a imprensa como parceira desta Casa; que agradecia o Departamento Jurídico, sabendo que escolheu corretamente o Dr. Paulo Henrique; que terminará seu mandato sem qualquer ação ingressada contra esta Casa, apesar de tantas denúncias; que agradecia o Ministério Público, na pessoa da Dr.^a Sandra, pela compreensão junto à Câmara; que agradecia todos os servidores; que desejava um 2019 de alegria; que desejava ao vereador Valtinho um excelente trabalho à frete desta Casa; que aprendeu muito como gestor da Câmara; que agradecia a compreensão de todos pela forma de mostrar seu trabalho; que as coisas simples fazem a diferença; que feliz o político que promete e cumpre; que conseguiu cumprir mais do que prometeu na administração desta Casa com o apoio de todos. A Sr.^a Ver.^a Raquel Aparecida Rezende Moraes disse que agradecia todos que nela votaram; que gostaria de ler uma mensagem dirigida ao vereador Thiago, dizendo que ele foi um dos melhores Presidentes desta Casa, um grande amigo; que foi um honra fazer parte da Mesa Diretora presidida pelo vereador Thiago. O Sr. Presidente disse que agradecia ao Prefeito por ter confiado a direção desta Casa a ele; que o admira muito por ter entendido seus pontos de vistas, permitindo que ele conduzisse a Câmara à sua maneira. O Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, encerrada esta reunião, da qual lavrei esta Ata que, lida e julgada conforme, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes. Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em onze de dezembro de dois mil e dezoito.

Andréia Côrtes Pereira Queiroz

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

ATA DA 5ª (QUINTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2017/2020, realizada no dia 12 de dezembro de dois mil e dezoito, sob a presidência do Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli. Havendo número legal o Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às quatorze horas e vinte minutos. Foi executado o Hino de Patrocínio. A mensagem bíblica foi lida pelo Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz. Estavam presentes, na primeira chamada, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula Magalhães; Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carlão); Florivaldo José de Souza (Valtinho); Joel da Silva Carvalho; José de Arimatéia Neves; José Roberto dos Santos (Salitre); Marcilene Jacinto Queiroz; Neusa Mendes; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Raquel Aparecida Rezende Moraes e Roberto Margari de Souza. Na leitura de correspondências foram lidos os ofícios de justificativa de ausência dos Srs. Vers. Rogério Nelis e Pastor Alaércio Rodrigues Luzia, bem como o ofício encaminhado pelo Presidente da ACARPA. O Sr. Presidente disse que o Regimento Interno não permite o uso do Grande Expediente em reunião extraordinária, mas que pelo fato do Processo de Lei nº 248/2018 ter sido encaminhado a esta Casa ontem no “afogadilho” colocaria em votação pelo Plenário a autorização para que os representantes da ACARPA e dos cafeicultores fizessem uso da palavra; que é inadmissível a ausência de diálogo por parte do Executivo no sentido de explicar a situação aos associados da instituição; que estava indignado por novamente a Administração trazer um problema a esta Casa colocando a responsabilidade nas mãos dos vereadores; que nos últimos 2 (dois) anos o Governo tem esperado as coisas darem errado para somente depois tentar resolver o problema, o que demonstra inexperiência dos assessores do Prefeito. A Sr.^a Ver.^a Neusa Mendes disse que embora o Regimento Interno impeça o uso do Grande Expediente em reuniões extraordinárias não fazia objeção do uso da palavra pelos requerentes, porque esta é a Casa do povo; que gostaria de esclarecer que o Prefeito garantiu que ninguém será desalojado, tendo ele se comprometido com os vereadores em reunião no dia de ontem; que o Prefeito já tem em mente o local onde tanto os cafeicultores quanto algumas Secretarias Municipais e o IMA serão realocados; que o projeto não é de autoria desta Casa, mas do Executivo; que trata-se de assunto em negociação entre a União e o município desde 2015; que a aprovação urgente é imprescindível para que a negociação tenha sucesso; que o prédio pertence à União; que mesmo a ACARPA se manifestando os vereadores não têm poder ou autonomia para alterar o projeto. O Sr. Presidente disse que a ACARPA somente quer deixar registrado o posicionamento dos cafeicultores diante do projeto em comento; que realmente faltou o diálogo por parte da Administração, o que é lamentável; que o problema não foi criado por esta Casa, mas apresentado diante dos vereadores; que outras situações como esta já aconteceram anteriormente, como no caso do projeto referente ao calçadão que são encaminhados a esta Casa sem prévio diálogo. Foi APROVADA a solicitação para uso do Grande Expediente pelos representantes da ACARPA e dos cafeicultores. O Sr. José Carlos Grossi, representante dos cafeicultores, disse que gostaria de tecer certas explicações; que o prédio da ACARPA foi construído Instituto Brasileiro do Café com recursos dos cafeicultores; que a objeção quanto ao projeto em comento é quanto à falta de diálogo por parte do

Prefeito; que o momento das atividades agrícolas é delicado, visto que o preço do café caiu; que a cafeicultura trouxe muito dinheiro para o município nos mais de 30 (trinta) anos em que foi fundada; que pleiteiam o prédio também por tal motivo; que graças à ACARPA foram fundadas a EXPOCACCER outras instituições, além da realização de várias feiras; que Patrocínio o maior produtor de café do mundo; que isso é mérito tanto dos cafeicultores quanto da organização por trás destes; que precisam ter um espaço para continuar representando a classe cafeicultora; que não querem briga, mas o apoio desta Casa; que hoje Patrocínio não sobrevive sem o café, principal atividade econômica do município; que têm ciência de que o terreno será bom para a Administração; que podem colaborar com a Prefeitura, mas que gostariam que houvesse diálogo; que os cafeicultores estão trabalhando em prol do município. O Sr. Frederico de Queiroz Elias, Presidente da ACARPA, disse que o prédio da ACARPA muito representa para os cafeicultores e para o município; que os associados querem apenas ter diálogo com o Prefeito; que hoje representa a instituição e precisa dar uma resposta para os produtores associados; que há uma luta diária como em todas as demais instituições; que não está havendo uma conversa franca e aberta com os cafeicultores; que com informações obtidas junto à União foi dito que há alguém falando em nome da ACARPA, o que não é legítimo; que o intuito é defender a história da instituição; que no seu mandato foi por 2 (duas) vezes em Belo Horizonte conversar com o Superintendente do Patrimônio da União; que gostaria que a votação deste projeto fosse suspensa para que haja o devido diálogo com os cafeicultores; que o café tem atraído compradores de todo o mundo para Patrocínio; que apenas querem respeito e compreendem a dificuldade em falar pessoalmente com o Prefeito; que ontem elegeram 4 (quatro) produtores para conversarem com o Prefeito, sem qualquer ideologia política; que esta é a Casa de Leis e do debate e é o que querem; que não se opõem ou se oporão em desocupar o prédio; que não têm interesse em travar o desenvolvimento municipal, mas querem ser reconhecidos como um poder de produção; que sabem que nem todos os cafeicultores são associados à ACARPA, que conta com mais de 300 (trezentos) associados; que estão dispostos ao diálogo e sabem que o prédio é da União; que não quer que se trate de uma briga política. A Sr.^a Ver.^a Neusa Mendes disse que compreende a preocupação dos cafeicultores no sentido de não terem um espaço para irem, mas que tem certeza de que eles não ficarão desalojados; que não é possível fazer emendas no projeto, que é sucinto; que a situação da ACARPA será regularizada em outro local, que já está sendo analisado pelo Prefeito; que esta Casa não possui o poder que eles acham; e que gostaria de requerer a votação em regime de urgência do Processo de Lei nº 248 /2018 (PL 64/2018) – Autoriza o Poder Executivo a adquirir a título oneroso o imóvel que especifica e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). A Sr.^a Ver.^a Marcilene Jacinto Queiroz disse que ao receber o projeto ontem não sabia que a reunião extraordinária seria hoje; que entrou em contato com o Prefeito na tentativa de agendar reunião com alguns cafeicultores; que o Prefeito disse que retornaria quando possível; que hoje de manhã soube desta reunião; que em respeito à fundação existente há 31 (trinta e um) anos quis ouvi-los; que não faz objeção à aprovação do projeto em comento; que quem é desalojado precisa ser ouvido e comunicado; que soube que as

negociações veem desde 2015; que não sabia que a ACARPA não estava a par de toda a negociação; que para 2019, com o Sr. Marcone Malagoli como Presidente do Sindicato Rural, haverá algumas definições em relação a certas instituições; que o Prefeito jamais permitiria que os cafeicultores ficassem sem um local adequado para se reunirem; que não votará favorável ao projeto sem que o Prefeito converse com os produtores rurais, que são favoráveis ao projeto desde que haja o diálogo; que acredita que não haverá número suficiente para aprovação; que o projeto pode ser discutido e aprovado na reunião extraordinário de sexta-feira para não correrem o risco dele ser rejeitado hoje. O Sr. Ver. Florivaldo José de Souza (Valtinho) disse que gostaria da intermediação da Líder do Governo para que haja uma reunião com os cafeicultores; que concorda com a vereadora Marcilene; que não vê dificuldades do projeto ser votado na reunião de sexta-feira. A Sr.^a Ver.^a Neusa Mendes disse que cabe a ela fazer o que o Prefeito lhe pede, não sua própria vontade; que o projeto seria votado na sexta-feira; que não sabe o motivo pelo qual o mesmo será votado hoje; que apenas foi convocada para esta reunião; que a Procuradoria Municipal e desta Casa que saberão tal motivo. O Sr. Presidente disse que ontem deu sua palavra ao Fred Elias que votaria o projeto na sexta-feira; que de madrugada recebeu uma mensagem do Prefeito lhe pedindo que convocasse uma reunião extraordinária para esta manhã por ter recebido telefonema de um responsável pelo patrimônio da União; que a decisão não foi dele nem da Mesa Diretora; que esta Casa não tem autonomia para falarem em nome do Prefeito. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que o diálogo precisa acontecer o quanto antes; que a fim de mostrar preocupação com os cafeicultores deveriam suspender a votação do projeto em comento; que é preciso planejar como será feita a transição da instituição para outro local; que não tem visto gestão de pessoas nesta Administração; que é preciso haver uma proposta real assinada pelos cafeicultores e pelo Prefeito; que esta Casa tem autonomia sim. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que a Comissão de Obras não deu parecer em relação ao projeto em comento; que não há a devida avaliação do imóvel; que gostaria que o projeto fosse retirado de pauta; que o valor da avaliação não será aceito pelo Cartório; que alguns vereadores ficaram de fora da reunião de ontem realizada na Prefeitura; que o valor não paga nem o lote da ACARPA; que tudo de ruim que acontece aqui tem caído nas “costas” do Lucas, ex-prefeito; que gostaria de ter vista do projeto. O Sr. Ver. José de Arimatéia Neves disse que não entende o motivo pelo qual alguém vai a Belo Horizonte e fala em nome da ACARPA, nem que a instituição não esteja a par da negociação; que o assunto é relevante, sendo a cafeicultura a “galinha de ouro” do município; que não vê urgência na aprovação deste projeto; que há motivo político nesta situação; que o terreno não está adequadamente avaliado; que até ele tem interesse em adquiri-lo pelo baixo valor; que não concorda com a forma pela qual querem aprovar o projeto, que foi mal feito; que quer o desenvolvimento municipal, mas que política boa é aquela em que há diálogo; que é preciso analisar melhor o projeto e elencar as garantias da ACARPA. O Sr. Ver. Roberto Margari disse que os cafeicultores são favoráveis ao projeto; que a Comissão de Avaliação do município de 2015 que avaliou o terreno em negociação com a União; que somente recebeu convocação desta reunião hoje de manhã; que o imóvel é de interesse da municipalidade;

que tem certeza de que a Administração não deixara os cafeicultores desalojados. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que a Prefeitura nunca aceitaria uma avaliação como esta; que é a favor do município adquirir o terreno desde que a ACARPA tenha seus direitos assegurados; que não entende o motivo pelo qual todos confiam tanto na palavra do Prefeito; que nada tem a ver esta instituição com o Sindicato Rural, cada um tendo os seus próprios associados; que a situação não é tão simples como querem demonstrar. A Sr.^a Ver.^a Neusa Mendes disse que o assunto está sendo distorcido; que é preciso entender o funcionamento; que a ACARPA ocupa o prédio de maneira irregular; que a negociação é entre a Administração e a União; que o imóvel é destinado somente ao município; que não cabe inclusão de cláusulas no projeto; que hoje a ACARPA não tem mais autorização para estar ocupando o prédio; que ela não tem o poder para retirar o projeto de pauta sem pedido do Prefeito, mas que os vereadores têm o poder para votar a favor ou contra; que a reunião de ontem não foi somente para falar sobre o projeto em comento, logo ninguém foi excluído; que os vereadores que não estiveram presentes não fazem parte do grupo do governo. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que quer saber se o projeto necessita de parecer da Comissão de Obras; que o projeto não passou pela Comissão e que ele não assinou nada; que a avaliação nunca seria aprovada pelo Cartório; que gostaria de saber se a Comissão que assinou a avaliação assinaria novamente se o assunto for outro. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que se o Prefeito comprará o imóvel é possível fazer um Termo de Compromisso assegurando os direitos da ACARPA; que não precisam brigar por tão pouco; que não se trata de emendas ao projeto; que basta haver um cronograma que mostrará para onde a ACARPA irá e quando. O Sr. Ver. Joel da Silva Carvalho disse que é necessário saberem que somente em conjunto conseguirão o desenvolvimento do município; que o teor do projeto é diferente do que estão discutindo; que é mais fácil negociar a situação da ACARPA com a Administração; que concorda que o Cartório não aceitará o valor do terreno, mas que esse problema não é desta Casa; que devem se ater à concordância da União; que tem certeza de que nenhum dos vereadores permitirá que os cafeicultores fiquem desalojados; que espera que o bom senso prevaleça, visto que a ACARPA é de suma importância para o município. O Sr. Ver. José de Arimatéia Neves disse que o Plenário é soberano e que já viu projetos serem modificados; que se não têm autonomia para isso não precisa encaminhar os projetos para esta Casa; que podem emendar sim, cabendo ao Prefeito vetar ou sancionar; que agora todos são a favor da ACARPA, então que seja acrescentado com emenda assegurando os direitos da associação. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que somente a justificativa cita o nome da ACARPA; que como membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação gostaria de apresentar uma emenda verbal nesse sentido a ser reduzida a termo posteriormente. A Sr. Ver. Marcilene Jacinto Queiroz disse que a emenda ficaria inócua devido ao tempo para apreciar possível veto; que o coerente seria retirar o projeto de pauta e adequá-lo para aprovação na reunião de sexta-feira. O Sr. Ver. José de Arimatéia Neves disse que se já sabem que será vetado a intenção, então, não esta sendo ajudar a ACARPA, tão somente se livrar do problema. O Sr. Ver. Fábio de Paulo dos Reis (Fabinho Gasolina) disse que compreende que a ACARPA não está se impondo; que tudo se

resolve com o diálogo; que poderiam suspender a reunião a fim de decidirem se apresentam emenda ou retiram o projeto; que todos têm conhecimento de que Patrocínio produz o melhor café do mundo. O Sr. Ver. Joel da Silva Carvalho disse que todos já deram sua opinião; que assinou o requerimento de regime de urgência de boa fé; que estaria disposto a retirar sua assinatura até que ocorra o diálogo; que respeita os vereadores de oposição; que espera que a ACARPA seja contemplada ao menos com a palavra do Prefeito em reunião com a instituição; que ontem lhe disseram que a ACARPA já estava ciente da negociação. A Sr.^a Ver.^a Marcilene Jacinto Queiroz disse que requeria a suspensão da reunião, porque o Prefeito Deiró Marra estava se dirigindo a esta Casa a fim de conversar com todos. O Sr. Presidente suspendeu a reunião por no mínimo 30 (trinta) minutos. O Exmo. Sr. Prefeito Municipal disse que solicitou a convocação desta reunião ao Sr. Presidente à 01 hora e 40 minutos de hoje; que ontem a vereadora Marcilene lhe solicitou uma reunião com os representantes da ACARPA e dos cafeicultores; que ocorreu tão somente um desencontro, visto que no dia de hoje estaria realizando exames médico no Hospital MedCenter; que se hoje sua agenda fosse de um dia comum com certeza se reuniria com a ACARPA; que a urgência na aprovação do projeto referente à aquisição do imóvel onde se localiza o prédio da instituição se deve a um prazo acordado com a Secretaria de Patrimônio da União - SPU; que lhe enviaram um zap ontem contendo a minuta do contrato a ser celebrado entre a União e o Município de Patrocínio; que ficou acordado que até sexta-feira próxima o contrato, assinado pelo Procurador Municipal Dr. Anderson, será encaminhado à SPU; que todos os contratos de venda celebrados pela União têm prazo de encerramento até a próxima semana; que o mencionado contrato terá validade de escritura pública a ser registrada; que esse processo de negociação foi iniciado em 2015 pelo então Prefeito Dr. Lucas para que fosse realizada a troca de imóveis de propriedade do município localizados nos bairros Serra Negra e Nações consubstanciada em uma permuta com um imóvel da União localizado em Patrocínio; que no decorrer do processo a União declinou formalmente da mencionada troca por outros imóveis; que a possibilidade seria a venda direta, que somente é possibilitada aos entes federados; que como bom gestor percebeu uma grande oportunidade na aquisição de um imóvel que vale no mínimo 2 (duas) ou 3 (três) vezes mais do que o valor constante da avaliação; que em julho a União lhe propôs o valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) e, em contraproposta, ele ofereceu R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); que uma equipe da União veio avaliar o imóvel juntamente com a Administração; que o valor constante na avaliação foi estipulado pela União com base na contraproposta que ele fez, embora tenha sido convalidado pelo Município; que esta aquisição, embora o valor da avaliação seja aquém do valor que realmente vale o imóvel não traz prejuízos para a Administração Municipal; que o próximo governo pode, inclusive, pedir uma nova avaliação do imóvel; que se o imóvel não for adquirido pelo município a União o venderá de qualquer forma em hasta pública por outro valor; que para a realização de uma licitação para a venda de um imóvel federal a União exige 3 (três) avaliações do município, 1 (uma) judicial e 1 (uma) dos seus avaliadores; que garantia que nenhuma delas seria em valor menor do que R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais); que o município paga hoje quase R\$ 100.000,00 (cem mil reais) de aluguel;

que o município já adquiriu o imóvel onde se localiza o Sindicato Rural, que abriga 3 (três) Secretarias Municipais; que nunca adquiriria um imóvel para posteriormente determinar a saída imediata de quem o ocupa; que pensar isso dele muito lhe diminuiria; que ele não age com base em ideologias partidárias; que não deixaria um entidade que fomenta a produção e que representa mais de 70% (setenta por cento) da arrecadação municipal “desacobertada”; que nenhum de seus assessores faria isso, visto que ele sabe mandar; que a Festa do Café leva o nome de Patrocínio para o mundo; que sua intenção é reformar o centro administrativo do Sindicato Rural para posteriormente abrigar algumas Secretarias, bem como instituições, inclusive a ACARPA; que quer transformar o local em um Centro Administrativo Agropecuário; que além de empresário do setor de transportes também é um produtor rural; que nunca houve a conversa de desalojar a ACARPA em janeiro; que tudo será feito de forma amigável; que é cooperativista e quer o crescimento da cidade; que muitos outros governos anteriores deixaram passar certas oportunidades por ficarem somente na conversa ao invés de fazerem as coisas acontecerem; que esse é o seu compromisso e a sua palavra; que não tem convocação para transformar política em palanque; que como conhecer das finanças da ACARPA sabe que a instituição não teria condições de adquirir o imóvel se o mesmo fosse para hasta pública; que em sua gestão a ACARPA jamais deixará de ter uma boa sede; que jamais exporia esta Casa para prejudicar uma entidade importante para ele próprio; que ele já tentou conseguir junto à União a doação do imóvel para a ACARPA; que os repasses do FUNDEB finalizaram por falta de adequação por parte das creches e que por isso querem entregá-las ao município; que a Administração está tentando negociar a aquisição dos imóveis onde estas se localizam. O Sr. Presidente disse que sobreviveu nesta Casa porque foi criado pelos Malagoli e Marra; que tem conhecimento de que a Prefeitura é mais do que somente o Prefeito, mas que alguns projetos poderiam ter sido resolvidos com simples diálogo com os assessores; que realmente houve falha de comunicação. O Exmo. Sr. Prefeito Municipal disse que o único projeto que sabe que está nesta Casa sem resolução, inclusive por decisão dele para que haja alterações, é o referente à praça Santa Luzia. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que a intenção era ter algum documento assegurando a tranquilidade de algumas pessoas; que propôs uma emenda para acrescentar ao projeto um artigo contendo a garantia de que a ACARPA permanecesse no imóvel até a conclusão do novo complexo administrativo; que mantém sua proposta, que não é inconstitucional. O Exmo. Sr. Prefeito Municipal disse que o voto do prof. Alexandre era livre e que a emenda seria apreciada pelos demais vereadores; que jamais encaminharia a esta Casa um projeto garantindo abrigo a alguma instituição; que para fazer isso deveria haver dotação orçamentária; que não possui um local para realocar agora a ACARPA; que pedia aos demais vereadores que rejeitassem a emenda em defesa de sua condição de Executivo; que a emenda, pelo que entendeu, é inconstitucional e a vetaria por falta de dotação orçamentária, o que seria um desperdício de tempo. ORDEM DO DIA. 1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Processo de Lei nº 248/2018 (PL 64/2018) – Autoriza o Poder Executivo a adquirir a título oneroso o imóvel que especifica e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). Em Regime de Urgência com requerimento assinado por 9 (nove) vereadores.

O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que mantém a emenda por não perceber inconstitucionalidade no teor da mesma. Pareceres verbais pela inconstitucionalidade da emenda. A Sr.ª Ver.ª Marcilene Jacinto Queiroz disse que todos sabem que vereador não legisla em matéria orçamentária, mesmo que haja interesse coletivo; que situação semelhante ocorreu em 2017 com o projeto referente às bolsas de estudo da Escola Agrotécnica; que embora naquele momento o Prefeito não pudesse suportá-las financeiramente garantiu que em 2018 o benefício seria novamente concedido; que agora é sabido que 38 (trinta e oito) bolsas serão concedidas; que nesse momento ele também garantiu que a ACARPA não será desalojada. Pareceres verbais pela inconstitucionalidade da emenda APROVADOS por 11 (onze) votos favoráveis e 2 (dois) contrários. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que com o diálogo se consegue boas políticas públicas; que todos aguardam que a ACARPA realmente não seja desalojada; que o tempo mostrará quem as pessoas realmente são e que “máscaras cairão”; que se não há dotação orçamentária provavelmente isso ocorrerá. O Exmo. Sr. Prefeito Municipal disse que sua história o avaliza; que se o prof. Alexandre acha que ele está agindo sob a proteção de uma “máscara” que concorra na próxima eleição a Prefeito; que todos os cafeicultores o conhecem e não precisam do aval do vereador para crerem em sua palavra; que continua pedindo a rejeição da emenda pelo fato de que a concessão de qualquer imóvel público municipal a alguma entidade carece de autorização legislativa. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que apesar da vereadora Marcilene mencionar a questão das bolsas do Colégio Agrícola a emenda para acrescentar ao orçamento anual a concessão das mesmas é de sua autoria; que mantém seu pedido de vistas do processo em comento por não haver parecer da Comissão de Obras. O pedido de vistas foi REJEITADO por 10 (dez) votos. Pareceres pela tramitação. Processo APROVADO por 11 (onze) votos favoráveis e 2 (dois) contrários. A Sr.ª Ver.ª Marcilene Jacinto Queiroz disse que gostaria de ouvir dos cafeicultores se os mesmos estão satisfeitos com o que ficou decidido; que quer saber se todos compreenderam a situação; que para ela a palavra tem muito valor e confia naquela dada pelo Sr. Prefeito. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que seu pedido de vistas foi rejeitado; que como membro da Comissão de Obras não foi informado da aquisição do imóvel; que não compreende como os pareceres estão assinados uma vez que não passaram por suas mãos; que como Presidente da Comissão buscará a garantia de seus direitos junto ao Ministério Público; que nunca participou de nenhuma reunião desta Comissão; que os pareceres são feitos sem o aval da Comissão. O Sr. Presidente disse que nas matérias que transitam em regime de urgência vários requisitos são dispensados pelo Regimento Interno. O Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, encerrada esta reunião, da qual lavrei esta Ata que, lida e julgada conforme, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes. Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em doze de dezembro de dois mil e dezoito. Andréia Côrtes Pereira Queiroz

DESPACHO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Referência : Tomada de Preço nº 03/2018.

Objeto: Administrativo. Procedimento Licitatório. Contratação de Sociedade de Advogados Especializada na Prestação de Serviços e Consultoria Jurídica em Administração Pública, Direito Municipal e Técnica Legislativa

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93;

Considerando o arrazoado contido no Parecer exarado pelo Ministério Público de Contas, através da Procuradora Sandra Meinberg, nos autos da Denúncia nº 1.041.538 do TCE/MG, que, dentre outras ponderações, tende à anulação do certame por vícios, seja quanto ao objeto irregular, ou no prejuízo à competitividade.

DECIDE: Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, ANULAR o certame licitatório objeto da Tomada de Preços nº 03/2018, promovido pela Câmara Municipal de Patrocínio objetivando a contratação de serviços jurídicos.

Publique-se.

Ao fim, archive-se.

Patrocínio-MG, 11 de dezembro de 2018.

THIAGO OLIVEIRA MALAGOLI.

Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio.

EXTRATOS ADITIVOS

EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº: 5/2014

Modalidade: Pregão

Partes: Câmara Municipal de Patrocínio e ALGAR TELECOM S/A

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP) DE VOZ - PLANO CORPORATIVO MÓVEL DE VOZ GSM/3G - E DADOS PARA LIGAÇÕES LOCAIS, INTERURBANAS, INTER E INTRA REGIONAIS, SMS E ACESSO À INTERNET, COM FORNECIMENTO DE APARELHOS EM COMODATO E GERENCIADOR ON LINE VIA PORTAL WEB, PARA ATENDIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO.

Prazo: 1º/01/2019 a 28/02/2019

Dotação:

01.01.01.00.01.031.0001.00.2001.3.3.90.39.43001 00 - Serviços de Telecomunicações

Data: 11/12/2018

HELENIR GONÇALVES DA FONSECA LUIZ

Chefe do Setor de Compras e Licitações

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº: 22/2018

Modalidade nº: Pregão

Edital nº: 15/2018

Partes: Câmara Municipal de Patrocínio e ALGAR TELECOM S/A

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DDG (0800) PARA IMPLANTAÇÃO DO PROCESSO DE OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

Prazo: 1º/01/2019 a 31/12/2019

Dotação:

01.01.01.00.01.031.0001.00.2001.3.3.90.39.43001 00 - Serviços de Telecomunicações

Data: 11/12/2018

HELENIR GONÇALVES DA FONSECA LUIZ

Chefe do Setor de Compras

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº: 77/2016

Modalidade: Pregão

Edital nº: 56/2016

Partes: Câmara Municipal de Patrocínio e ESTEVES COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO NOS PORTÕES DA GARAGEM DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

Prazo: 1º/01/2019 a 31/12/2019

Dotação:

01.01.01.00.01.031.0001.00.2001.3.3.90.39.14001 00 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis

Data: 11/12/2018

HELENIR GONÇALVES DA FONSECA LUIZ

Chefe do Setor de Compras e Licitações

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº: 13/2018

Modalidade nº: Tomada de preços

Edital nº: 2/2018

Partes: Câmara Municipal de Patrocínio e INTELLIGENTSIA & ATTITUDE COMUNICAÇÃO LTDA-ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA AS CAMPANHAS A SEREM REALIZADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

Prazo: 04/12/2018 a 31/12/2018

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Dotação:

01.01.01.00.01.031.0001.00.2001.3.3.90.39.6800

100 - Serviços de Publicidade e Propaganda

Data: 04/12/2018

ALZÉBIO APARECIDO MARTINS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº: 13/2018

Modalidade nº: Tomada de preços

Edital nº: 2/2018

Partes: Câmara Municipal de Patrocínio e INTELLIGENTSIA & ATTITUDE COMUNICAÇÃO LTDA-ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA AS CAMPANHAS A SEREM REALIZADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

Prazo: 1º/01/2019 a 31/12/2019

Dotação:

01.01.01.00.01.031.0001.00.2001.3.3.90.39.68001 00 - Serviços de Publicidade e Propaganda

Data: 11/12/2018

ALZÉBIO APARECIDO MARTINS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº: 70/2016

Modalidade: Pregão

Partes: Câmara Municipal de Patrocínio e FRANCO

BRASILIS LTDA - ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILANCIA E PORTARIA PATRIMONIAL - SEGURANÇA DESARMADA, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

Prazo: 1º/01/2019 a 31/12/2019

Dotação:

01.01.01.00.01.031.0001.00.2001.3.3.90.39.60001 00 - Vigilância Ostensiva

Data: 11/12/2018

HELENIR GONÇALVES DA FONSECA LUIZ

Chefe do Setor de Compras e Licitações

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº: 21/2018

Modalidade nº: Pregão

Edital nº: 14/2018

Partes: Câmara Municipal de Patrocínio e BW PRINT TECNOLOGIA E IMPRESSÃO LTDA-ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE COPIADORAS MULTIFUNCAIONAIS A SEREM UTILIZADAS NA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

Prazo: 1º/01/2019 a 31/12/2019

Dotação:

01.01.01.00.01.031.0001.00.2001.3.3.90.39.12001 00 - Locação de Máquinas e Equipamentos

Data: 11/12/2018

HELENIR GONÇALVES DA FONSECA LUIZ

Chefe do Setor de Compras

EXPEDIENTE



INFORMATIVO
O LEGISLATIVO MUNICIPAL

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

Criado pela Resolução 06/99, modificado pela Resolução 04/2005 e modificado pela Resolução 63/2018 que institui o Diário Oficial Eletrônico. Circulação Semanal.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

Praça Olímpio Garcia Brandão, 1488 - Bairro Constantino

Telefone: (34) 3515-3200 - Cep 38747-050.

Patrocínio/MG - Site: www.patrocínio.mg.leg.br

VEREADORES

Adriana Fátima de Paula Magalhães

Alaércio Rodrigues Luzia (Pastor Alaércio)

Alexandre Vitor Castro da Cruz (Professor Alexandre)

Fábio de Paulo dos Reis (Fabinho Gasolina)

Florisvaldo José de Souza (Valtinho)

Joel da Silva Carvalho (Joel do Sindicato)

José de Arimatéia Neves (Dr. Ari)

José Roberto dos Santos (Salitre)

Marcilene Jacinto Queiroz

Neuza Mendes

Paulo Roberto dos Santos (Panxita)

Raquel Aparecida Rezende Moraes

Roberto Margari de Souza

Rogério Moreira Silva (Rogério Nelis)

Thiago Oliveira Malagoli

MESA DIRETORA

PRESIDENTE:

Thiago Oliveira Malagoli

VICE-PRESIDENTE:

Florisvaldo José de Souza (Valtinho)

SECRETÁRIO:

Rogério Moreira Silva

TESOUREIRA:

Raquel Aparecida Rezende Moraes

REDAÇÃO/FOTOS

Assessoria de Imprensa

DIAGRAMAÇÃO

Agência Móbile4.

FALE COM A CÂMARA



34 3515-3200